

## AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

<b>PA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PARENTESCO</b>
6904/18	Daniel Leite Guimarães	Analista Judiciário - Área Administrativa	25/09 a 02/10/2018	Genitora
6856/18	Leonel Carneiro Pereira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/09 a 05/10/2018	Irmã
7071/18	Gilberto Cunha Filho	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	06/10 a 13/10/2018	Filho
7117/18	Luzimar Costa Araújo	Técnico Judiciário - Área Administrativa	07/10 a 14/10/2018	Genitor